

“A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL PARA QUEM RECEBE BPC”

O Governo Federal está convocando os idosos que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) para realizarem a inscrição ou atualização do Cadastro Único. É necessário que os idosos e pessoas com deficiência estejam cadastrados para manterem o seu benefício.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial garantido pela Constituição Federal 1988 e que garante a transferência mensal de um salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, mesmo sem ter contribuído para a Previdência Social. Importante frisar que não se trata de aposentadoria, o que muitos idosos confundem. Para sanar essa dúvida é só se questionar se você recebe décimo terceiro salário, se a resposta for negativa, você recebe o BPC e precisa fazer o Cadastro Único.

Até o final de 2018, os idosos e as pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) **DEVEM** estar inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Em Santos ainda falta uma parcela significativa de idosos que não fizeram o cadastro, seja por falta de conhecimento ou mesmo por medo de passar suas informações a um “desconhecido”.

Para sanar isso, o cadastramento é feito nos 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santos, onde o idoso, a pessoa com deficiência ou seu responsável poderá ligar e agendar seu cadastro, de acordo com seu bairro de residência, conforme abaixo:

REGIÃO DA ZONA LESTE
CRAS Região Central, Histórica e Área Continental (Centro) Rua Sete de Setembro nº 45 - Vila Nova Fones: 3223-5473 e 3221-7341 Bairros de Abrangência: Campo Grande, Centro, Jabaquara, José Menino, Marapé, Monte Serrat, Morro José Menino, Paquetá, Valongo, Chinês, Vila Belmiro, Vila Mathias e Vila Nova.
NIAS CARUARA - EQUIPE VOLANTE DA ÁREA CONTINENTAL Rua Xavantes nº 31 - Caruara Fone: 3268-1307 Bairros de Abrangência: Barnabé, Cabuçu, Ilha Diana, Iriri, Caruara, Guarapa, Monte Cabrão, Sítio Nossa Sra. das Neves, Quilombo e Trindade.
CRAS ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA - ZOI Rua Visconde de Ouro Preto nº 19 - Estuário Fones: 3221-6942 e 3203-2903 Bairros de Abrangência: Aparecida, Boqueirão, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Macuco, Pompéia e Ponta da Praia.
REGIÃO DA ZONA NOROESTE
CRAS ALEMOA Av. Marginal Anchieta nº 218 - Chico de Paula Fone: 3203-1909 e 3203-5258 Bairros de Abrangência: Alemoa, Saboó, Chico de Paula, Vila Haddad, São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores.
CRAS BOM RETIRO Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 517 - Caneleira Fones: 3203-2116 e 3291-6279 Bairros de Abrangência: Bom Retiro, Castelo, Caneleira, Areia Branca, Santa Maria, São Jorge e Morro Caneleira.

CRAS RÁDIO CLUBE Avenida Brigadeiro Faria Lima s/nº – Rádio Clube Fones: 3299-5331 e 3291-2655 Bairro de Abrangência: Rádio Clube.
REGIÃO DOS MORROS
CRAS NOVA CINTRA Avenida Santista nº 655 – Morro Nova Cintra Fones: 3258-8222 e 3258-7348 Bairros de Abrangência: Morro Nova Cintra, Morro Santa Maria, Morro Marapé, Morro Jabaquara e Vila Progresso.
CRAS SÃO BENTO Rua Santa Ângela n.º 156 – Morro São Bento Fones: 3232-3479 e 3222-8098 Bairros de Abrangência: Morro São Bento, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó e Morro Fontana.

O Cadastro Único é porta de entrada para mais de 20 programas sociais – é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica de cada uma delas. Nele, são registradas as características da residência, a identificação de cada pessoa, a escolaridade, a situação de trabalho e renda, entre outras informações.

A inscrição no Cadastro Único também permite que o beneficiário tenha acesso a outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira do Idoso, entre outros. **Famílias de beneficiários do BPC já inscritas no Cadastro Único devem atualizar dados sempre que houver modificações, como mudança de endereço, alteração na composição familiar, ou, ainda, no prazo máximo de até dois anos. A desatualização do cadastro poderá levar à suspensão e/ou cancelamento do benefício.**

Lembrando, trata-se de uma determinação do Governo Federal e cabe ao município de Santos a inserção de todos no Cadastro Único, para que não sejam prejudicados e fiquem sem renda.

Liguem, agendem, cadastrem-se.

Leandro Lapetina Freire
Coordenador de Proteção Social Básica
Secretaria de Desenvolvimento Social – SDES

Telma Cristina Aulicino Costa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI Santos